



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 022/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizada a construção de 2 (Dois) banheiros de alvenaria no Campo Municipal, sendo 1 (Um) masculino e 1 (Um) feminino, ambos devidamente adaptados e com acesso para deficientes”

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que atualmente o único banheiro existente no Campo Municipal não atende as necessidades dos frequentadores.

Trata-se de um pequeno banheiro, que a porta não fecha, com degraus impedindo o acesso de deficientes, cadeirantes e crianças.

Devemos destacar que principalmente o acesso das pessoas com deficiência deve ser prioridade da administração pública, possibilitando que os portadores de deficiências, possam utilizar as instalações do campo Municipal, com todo o conforto e com seus direitos assegurados.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 09 de Junho de 2022.


DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA (NECO DO HOSPITAL)
Vereador

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

Recebi em
10 06 22


Cammarães
Prefeito de Governo